



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 01/13 DE 17 DE DEZEMBRO 2013

**Aprova plano de ensino de disciplina obrigatória do
Curso de Letras filiada no DCSA**

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento às decisões da 17ª Assembleia do DCSA, de 17 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de ensino da disciplina obrigatória Gestão de Negócios do Curso de Letras, filiada no DCSA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Profª Laise Ferraz Correia

Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas